EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 524 / 2024
A criação de um Conselho Municipal de Gestão Pública.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de uma gestão pública eficiente, transparente e democrática para o desenvolvimento sustentável do município;

Considerando a necessidade de aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população;

Considerando a relevância de promover a participação da comunidade nas decisões públicas;

Considerando o compromisso com a otimização do uso dos recursos públicos;

Considerando os diversos desafios enfrentados pela gestão pública, como a falta de recursos, a burocracia excessiva e a baixa qualidade de alguns serviços;

Considerando as demandas da população por serviços públicos mais eficientes e de qualidade;

Considerando a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle social da gestão pública;

Considerando a importância de garantir a transparência e a accountability da administração pública;

Considerando as diversas experiências exitosas em gestão pública em outros municípios brasileiros e internacionais;

Considerando as boas práticas recomendadas por órgãos especializados, como o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público;

Considerando as sugestões e propostas apresentadas pela população durante audiências públicas e outros canais de participação social.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a criação de um Conselho Municipal de Gestão Pública.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador